



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 92/2.021

DEFERIDO

14 / 06 / 2021

DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO - "DANILO BALDO"
- Vereador da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade de incluir os servidores municipal responsáveis de fazer leitura de água na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol da classe no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, possibilidades de incluir esse grupo de profissionais como prioritário no plano de vacinação contra o COVID-19.

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos o caráter essencial do serviço e a alta exposição desses profissionais ao público é essencial e deveria ser levada em consideração para acelerar a vacinação da categoria levando em consideração o número pequeno de servidores e o importante serviço prestado a sociedade.

Postula-se seja considerada esta possibilidade de priorização da vacina ao segmento profissional supracitado, paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à população garimpense.

Assim, por ser esta Indicação justa e necessária, acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas

MG, 07 de junho de 2021.

Autor:

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 07 / 06 / 2021
ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013